



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE EUNÁPOLIS - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

Maílis Silveira Ramos
Oficial Titular

Matrícula Nº 21.598 **Data** 18/12/2014 **Identificação do Imóvel** PARTE DO TERRENO URBANO, situado na Rua Silvio José Soares, s/n, Bairro Costa Rica, nesta cidade de Eunápolis-Ba, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eunápolis sob nº 01.05.508.0650.001, medindo 20,00m de frente, 20,00m de fundo, 98,00m do lado direito e 98,00m do lado esquerdo ou seja 1.960,00m² (hum mil, novecentos e sessenta metros quadrados), limitando-se do lado direito com Flávio Marcelo Ferreira Viana e esposa, do lado esquerdo com Gutemberg Pimheiro Galvão, fundo com Tergino Pereira da Silva e à frente com a Rua da situação.

PROPRIETÁRIO: GUTEMBERG PINHEIRO GALVÃO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade/RG nº 000000004353411-SSP/SP, inscrito no CPF nº 529.819.675-68, residente e domiciliado na Av. Darlene Conceição Correia, nº 501, Bairro Estância Biquini, na cidade de Teixeira de Freitas-Ba.

Título Aquisitivo – Registrado sob o R.1 da M.16.560, Livro 02, Registro Geral do CRIH desta Comarca. Eunápolis - Ba., 18 de dezembro de 2014. O Oficial *Maílis Silveira Ramos*

R.1-M.21.598, feito em 18 de dezembro de 2014. **Título:** Compra e Venda. **Transmitentes:** GUTEMBERG PINHEIRO GALVÃO, já qualificado, representado por seu procurador, Sr. MARIO SABINO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, portador do RG nº 1177551250-SSP/BA e CPF nº 010.724.365-23, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 28, Bairro Vivendas Costa Azul, nesta cidade de Eunápolis-Ba. **Adquirente:** MARIO SABINO DOS SANTOS JUNIOR, acima qualificado. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 26.038, Livro 155, Fls.109/110, lavrada em 26.11.2014, sob as Notas da Tabeliã Rita de Cássia Tavares Leite Andrade, desta Comarca. **Imóvel:** O imóvel objeto da presente matrícula. **Valor:** R\$ 20.000,00, avaliado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Condições:** As demais cláusulas e condições constam da escritura. **Protocolo:** Título protocolado sob nº 31396. DAJE nº 361127-Série 011. Selo AB010379-4. Eunápolis-Ba, 18 de dezembro de 2014. O Oficial *Maílis Silveira Ramos*

R.2-M.21.598, feito em 28 de agosto de 2020. **Título:** Compra e Venda. **Transmitente:** MARIO SABINO DOS SANTOS JUNIOR, já qualificado. **Adquirente:** KAIQUE MESQUITA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da CI/RG nº 1141828090-SSP/BA e CPF/MF nº 058.077.305-18, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, nº 79, Bairro Alamar, nesta cidade de Eunápolis-Ba. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 032382, Livro 215-E, Fls.164/165, lavrada em 04.08.2020, sob as Notas da 2ª. Substituta, Indaiá da Silveira Leite Góes, do Tabelionato desta Comarca. **Imóvel:** O imóvel da presente matrícula - número atual da Inscrição Imobiliária 01.05.506.0650.001. **Valor:** R\$45.000,00, avaliado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis para R\$70.000,00 (Setenta mil reais). **Condições:** As demais cláusulas e condições constam da escritura. **Protocolo:** Título protocolado sob nº 45699. DAJE nº 002 073634. Valor: R\$720,70. Emolumentos R\$348,10. Taxa de Fiscal. R\$247,20. FECOM R\$95,13. PGE R\$13,84. FMMPBA R\$7,21. Def. Pública R\$9,22. Selo: AB 083472-1. Eunápolis-Ba, 28 de agosto de 2020. O Oficial *Maílis Silveira Ramos*

R.3-M.21.598, feito em 26 de novembro de 2020. **Título:** COMPRA E VENDA. **Transmitente(s):** KAIQUE MESQUITA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI/RG nº 1141828090-SSP/BA e CPF/MF nº 058.077.305-18, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, nº 79, Bairro Alamar, nesta cidade de Eunápolis-Ba. **Adquirente:** ADELAIDES CRUZ DOS SANTOS JUCIÊ, brasileira, professora RG nº 09.841.273-64 SSP/BA e CPF nº 011.443.605-36 e seu conjugue ANDRESON JUCIÊ DE SOUZA SOARES brasileiro, empresário, portador do RG nº 11.295.457-09 SSP/BA e CPF nº 005.942.085-56 casados no regime da comunhão parcial de bens residentes e domiciliados na Avenida Bahia 0155, bairro Novo Horizonte cidade

de Guaratinga/Ba **Forma do Título:** Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com caráter de Escritura Pública, legalmente autorizado, na forma prevista nos arts. 23 e 38 e demais disposições da Lei 9.514 de 20/11/1997 e do art. 45, parágrafo único da Lei 11.795 de 08/10/2008, seguidos das alterações da lei nº 13.465 de 11/07/2017, celebrado entre as partes em 13/11/2020. **Valor da Compra e Venda:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Imóvel:** O imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As constantes no contrato, que fica uma cópia arquivada em cartório. **Protocolo:** Título protocolado nº 46353, Fls. 155, Livro 1-B. DAJE: Emissor – 2536, Série – 002, nº 077364, Emolumentos – R\$ 974,11, Taxa Fiscal – R\$ 691,76, FECOM – R\$ 266,22, PGE – R\$ 38,72, FMMPBA – R\$ 20,17, Def. Pública – R\$ 25,82, Total – R\$ 2.016,80; SELO 2536.AB 086402-7. Eunápolis-BA, 26 de novembro de 2020. O Oficial *Jailiana Silva Souza*

R.4-M.21.585 feito em 26 de novembro de 2020. **Título** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **Credor(a):** PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, com sede no Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, 740, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.735/0001-90 representado por seus procuradores. **Devedor/Fiduciário:** ADELAIDES CRUZ DOS SANTOS JUCIÊ, e seu conjugue ANDRESON JUCIÊ DE SOUZA SOARES, já qualificados. **Forma do Título:** Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com caráter de Escritura Pública, legalmente autorizado, na forma prevista nos arts. 23 e 38 e demais disposições da Lei 9.514 de 20/11/1997 e do art. 45, parágrafo único da Lei 11.795 de 08/10/2008, seguidos das alterações da lei nº 13.465 de 11/07/2017, celebrado entre as partes em 13/11/2020. **Resumo dos Dados da Cota: Quadro I:** Contrato: 1000251721; Cota: 468; Grupo: 1104; Valor da Cota: R\$ 431.160,23; Prazo de Resgate (meses): 084; Amortização Mensal (%): 0,7085; Data da Contemplação: 21/09/2020; Forma de Contemplação: Lance; Valor do Crédito: R\$ 302.260,81; Parcelas Quitadas: 002; Parcelas Devidas: 082; Percentual Devedor: 58,1013. Saldo Devedor: R\$ 303.562,86; Próximo Vencimento: 16/11/2020. **Recursos Próprios:** R\$ 6.700,00. O valor de 293.300,00, feito por TED pela Administradora de Consórcio PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA na conta corrente do Vendedor: KAIQUE MESQUITA GONÇALVES, já qualificado acima no R.3. **Garantia:** Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante desta matrícula. **Condições:** As constantes do contrato que fica uma cópia arquivada em cartório. **Protocolo:** 46353, Fls. 155, Livro 1-B. DAJE: Emissor – 2536, Série – 002, nº 077364, Emolumentos – R\$ 974,11, Taxa Fiscal – R\$ 691,76, FECOM – R\$ 266,22, PGE – R\$ 38,72, FMMPBA – R\$ 20,17, Def. Pública – R\$ 25,82, Total – R\$ 2.016,80; SELO 2536.AB 086402-7. Eunápolis-BA, 26 de novembro de 2020. O Oficial *Jailiana Silva Souza*

Av.5.M.21.598 feito em 26 de novembro de 2020. **Título:** RESTRIÇÕES –Averba-se para constar que Em virtude do disposto no art. 5º, §§5º e 7º, da Lei nº 11.795, de 08/10/2008, a propriedade fiduciária de que trata o R.1 não integra o patrimônio da administradora do consórcio, e se submete às seguintes restrições: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e c) não pode ser dada em garantia de débito da administradora. DOU FÉ. Daje nº 077512 serie 002 emissor 2536 valor R\$ 72,00 (Isento) Eunápolis – Ba., 26 de novembro de 2020 de 2020. O Oficial *Jailiana Silva Souza*

AV.6/21598 - Prenotação nº 54.818, de 03/07/2024. (RETIFICAÇÃO ERRO EVIDENTE). Retifica-se o ato de registro nº 4 para consignar que o número correto da matrícula é 21598, conforme expediente interno nº 61, de 03 de julho de 2024. DAJE: 2536.002.150199. Isento. Eunápolis, BA, 05 de julho de 2024. Graciléia Muniz Barreto Pereira Romualdo *[Assinatura]* Oficiala Substituta.

Matrícula
21.598

Ficha
02

05/07/2024

CNM
007427.2.0021598-53

AV.7/21598 - Prenotação nº 53.248, de 22/09/2023. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, com sede na Rua Guaianases, nº 1238, 6º Andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, SP, pelo valor de **R\$ 387.000,00** (trezentos e oitenta e sete mil reais), em virtude dos fiduciantes **ADELAIDES CRUZ DOS SANTOS JUCIÊ**, e seu marido **ANDRESON JUCIÊ DE SOUZA SOARES**, já qualificados, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 05/10/2023 e 01/02/2024, tendo transcorrido o prazo em 10/03/2024, conforme certidão datada de 12 de março de 2024. Emitida a **DOI** por esta Serventia. O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **01.05.506.0650.000.000**. DAJE: 2536.002.150194. Emolumentos: R\$ 1.873,27. Taxa Fiscal: R\$ 1.330,29. FECOM: R\$ 511,95. PGE: R\$ 74,46. FMMPBA: R\$ 38,78. Def. Pública: R\$ 49,65. TOTAL: R\$ 3.878,40. Eunápolis, BA, 05 de julho de 2024. Graciléia Muniz Barreto Pereira Romualdo  Oficial Substituta.

AV.8/21598 - Prenotação nº 56.335, de 16/12/2024. (LEILÃO NEGATIVO E QUITAÇÃO). Nos termos do requerimento firmado em 14 de dezembro de 2024, e à vista das publicações feitas no Jornal A Tarde, nos dias 20/11/2024, 22/11/2024 e 23/11/2024, dos Autos Negativos assinados pelo leiloeiro oficial Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, inscrito na JUCESP sob nº 749 procede-se à presente averbação para constar que, nas 1ª e 2ª praças públicas realizadas em 03/12/2024 e 10/12/2024 não surgiram interessados na arrematação do imóvel objeto desta matrícula. A credora **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, concede ampla e irrevogável quitação aos devedores fiduciantes. DAJE: 2536.002.164954. Emolumentos: R\$ 47,10. Taxa Fiscal: R\$ 33,45. FECOM: R\$ 12,87. PGE: R\$ 1,87. FMMPBA: R\$ 0,97. Def. Pública: R\$ 1,26. TOTAL: R\$ 97,52. Eunápolis, BA, 07 de janeiro de 2025. Guilherme Carvalho Pinto Duarte  Oficial Substituto.